



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” de Camocim de São Félix ao Senhor Pedro Jorge Figueiredo de Amorim.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o que determina o art. 174, inciso VI, b e Art. 221 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO CAMOCIM-FELICENSE HONORÁRIO” ao Senhor **Pedro Jorge Figueiredo de Amorim**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Legislativa e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de novembro de 2025.


Manoel Fernandito do Nascimento
Presidente



Resultado da votação

Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº08/2025 de autoria da Vereadora Rita Heronita dos Santos

que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Dr. Pedro Jorge Amorim.

Tipo: Maioria simples

Resultado: Aprovado

Data da votação: 27/11/2025 20:31

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	Não votou
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	9
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	9



JUSTIFICATIVA

O Senhor Pedro Jorge Figueiredo de Amorim, nasceu em 27 de setembro de 1959, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, filho de José Antônio de Amorim e Maria Neuza Figueiredo de Amorim. Cursou o ensino fundamental no município de Bezerros e concluiu o ensino médio na capital pernambucana.

Em 1977, ingressou no curso de Medicina da Universidade de Pernambuco (UPE), tendo sido aprovado por meio de vestibular. Seu compromisso com os estudos, sua dedicação e sua busca contínua pelo conhecimento destacaram-se desde a formação acadêmica, gerando admiração entre colegas e professores. Concluiu o curso em 1982.

De volta a Bezerros, iniciou sua carreira médica no Hospital Jesus Pequenino e na Unidade Mista São José, além de atuar na Secretaria Municipal de Saúde durante a gestão do Prefeito Amaro Rufino ("Maru"). Posteriormente, esteve também à frente de atividades na Secretaria Municipal de Saúde de Camocim de São Félix, durante a primeira gestão de Geovane Bezerra ("Neno"), fortalecendo ainda mais sua ligação profissional e afetiva com a região.

Ao longo de sua trajetória, o Dr. Pedro Jorge notabilizou-se como médico ginecologista e obstetra, além de exercer com competência e seriedade o cargo de médico legista da Polícia Civil, funções que desempenha até os dias atuais. Seu trabalho alcança não apenas o atendimento especializado às mulheres, mas também a garantia de justiça e cidadania por meio de sua atuação na medicina legal.

Com 43 anos de profissão, o Dr. Pedro Jorge contabiliza cerca de 25 mil partos, contribuindo para a vida de milhares de famílias pernambucanas e deixando um legado de cuidado, responsabilidade, sensibilidade e profundo respeito pela vida humana.

O homenageado é amplamente reconhecido pela comunidade como homem de caráter ilibado, personalidade íntegra e espírito altruísta. Sua postura profissional e pessoal é marcada pela humildade, pelo compromisso com a palavra e pelo respeito ao próximo — valores que, somados ao seu notável serviço à população, elevam seu nome ao mais alto conceito entre os camocinenses.



Resultado da votação

Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº08/2025 de autoria da Vereadora Rita Heronita dos Santos

que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Dr. Pedro Jorge Amorim;

Tipo: Maioria simples

Resultado: Aprovado

Data da votação: 27/11/2025 20:31

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	Não votou
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	9
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	9



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA
CNPJ: 08.861.841/0001-03

Diante dos relevantes serviços prestados, da honrosa trajetória profissional, do exemplo de vida e da forte ligação humana e social com o município, a concessão do Título de Cidadão Honorário de Camocim de São Félix ao Senhor Pedro Jorge Figueiredo de Amorim configura-se como justa, digna e merecida homenagem desta Casa Legislativa, reconhecendo o seu inestimável contributo para o desenvolvimento humano, social, cultural e para o fortalecimento da fé, da solidariedade e da união entre os camocinenses.

Desde já, agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovem este Projeto de Decreto Legislativo e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 24 de novembro de 2025.

Rita Heronita dos Santos
RITA HERONITA DOS SANTOS
Vereador Proponente



Resultado da votação

Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025 de autorização da Vereadora Rita Heronimeta dos Santos

que dispõe sobre a autorização do Instituto do Cidadão Nordestino ao Vereador Dr. Peleto Jorge Almeida;

Tipo: Maioritária simples

Resultado: Aprovado

Data da votação: 28/11/2025 20:53:11

Nome	Voto
Antônio Ricardino Bezerra da Silva	Afavorável
César Augusto da Silva Lucas	Não votou
Edimilson Gomes da Silva	Afavorável
Gilmar Moura da Silva	Afavorável
José Lúcio dos Prazeres	Afavorável
José Lúcio da Silva Alves	Afavorável
Marcelo Fernandes do Nascimento	Não votou
Rita Heronimeta dos Santos	Afavorável
Sevaldo Lúcio da Silva	Afavorável
Wilson da Moura Freire	Afavorável
Wendellson Maia dos Santos	Afavorável

Resumo da votação

Votos favoráveis:

99

Votos contrários:

00

Afastados:

00

Total: 99